



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023

O **MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ALEXANDRE PAIVA BATELO**, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado, a **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52, com sede na Avenida Wilson Bego, nº 745, Bairro Distrito Industrial Antonio Della Torres, em Franca (SP), neste ato representada pelo(a) **Sr. GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS**, portador(a) do RG. nº 10.373.379 e do C.P.F. n.º 048.931.918-10, residente e domiciliado à Rua José Pedro de Carvalho, nº 681, Bairro Vila Nicácio, em Franca (SP), neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do **Processo Administrativo nº 28/2023**, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2023** que culminou na adjudicação de seu objeto em favor da **CONTRATADA**, têm ajustado, nos termos do instrumento convocatório, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem o objetivo de realizar o aumento quantitativo do medicamento, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8666/93, perfazendo os seguintes valores:

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
Escitalopram 10mg	5000	R\$ 0,15	R\$ 750,00

Valor Total R\$ 750,00

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Justifica se a necessidade do aumento quantitativo, uma vez que ainda estamos no mês de novembro de 2023, e o quantitativo primário previsto no contrato já se esgotou. Não obstante as atividades administrativas, para o corrente ano, só terminam em 31/12/2023. O medicamento é item essencial, não há maneira de substituí-lo, sendo imprescindível o abastecimento.

Município de Magda

Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Magda (SP), 01 de novembro de 2023.

GILBERTO Assinado digitalmente por
MARCOS BORGES GILBERTO MARCOS
DE FREITAS: BORGES DE FREITAS:
04893191810 04893191810
04893191810 Data: 2023-11-10 09:43:06

MUNICÍPIO DE MAGDA
Contratante
ALEXANDRE PAIVA BATELO
Prefeito Municipal

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
LTDA.
CNPJ 49.228.695/0001-52
Sr. Gilberto Marcos Borges de Freitas
Representante legal
RG. n.º 10.373.379 - C.P.F. n.º 048.931.918-10

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha

Nome:

Luciana Souza Santos
Oficial de Licitação
RG: 22.843.772-6

RG:

2ª Testemunha

Nome:

RG:

Victor Nossa de Souza Ribeiro
Agente de Contratação
RG.: 44.788.424-4

Município de Magda

Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
CONTRATADO: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
CONTRATO Nº (DE ORGIEM): 67/2023 – 1º TERMO ADITIVO
ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail:
juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 7º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 01 de novembro de 2023.

Município de Magda

Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Laércio Veríssimo Dos Santos Júnior

CPF: 034.113.418-07

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br

Município de Magda

Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 7º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Luciana Souza Santos Filhar

Município de Magda

Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1429-F5FA-6D53-0D1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE PAIVA BATELLO (CPF 276.XXX.XXX-04) em 08/11/2023 11:11:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IVAN JOSÉ PERIA (CPF 217.XXX.XXX-08) em 08/11/2023 11:14:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://magda.1doc.com.br/verificacao/1429-F5FA-6D53-0D1D>